



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Agronômica

Departamento: Secretaria de Saúde

Necessidade da Administração: Contratação de empresa de serviços médicos especializada em serviço de ambulância com APH (atendimento pré-hospitalar) em ambulância tipo B(USB) Serviços de transporte de pacientes em UTI Móvel para consultas, exames e transferência SUS, de serviço de brigadista para atendimento a eventos esportivos realizados pelo Município de Agronômica. Ambulância de suporte básico ou pré-hospitalar Tipo B (Furgão – Longo de Teto Alto) com motorista, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria de Saúde e do município de Agronômica, por um período de 12 meses.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E RESULTADO PRETENDIDOS

A presente contratação se justifica devido alguns pacientes apresentarem comorbidades que impedem a locomoção em ambulância normal, como uso de traqueostomia, respirador entre outras comorbidades, sendo assim, o transporte desses necessita ser em ambulância tipo “B” com UTI móvel contendo respirador de transporte, para em caso de falha do equipamento usado pelo paciente. Contando ainda com suporte de regulação de enfermagem e medicações de urgência.

A necessidade de contratação do serviço se deve aos requisitos exigidos para o transporte, sendo que as ambulâncias existentes no município são de transporte básico, e também o município não haveria como disponibilizar médico e enfermeira para realizar o transporte, pois o município – FMS está com grande demanda de atendimentos nas UBS.

Assim, com base no histórico e no cenário previsto pelo Município de Agronômica e nas determinações da secretaria solicitante, será necessário a contratação de Serviços de transporte de pacientes em UTI Móvel para consultas, exames e transferência SUS. A contratação dos serviços com suporte básico e avançado, por chamada/remoção, disponível 24 (vinte e quatro) horas/dia.

Justifica-se pela necessidade de transporte e locomoção de pessoas, garantindo, assim, integridade, pois trata se de um serviço essencial. A contratação por meio da locação se torna mais vantajosa pelo fator econômico, já que a empresa prestadora do serviço disponibilizará veículos com Condutor e Socorrista, dotadas de equipamentos médicos e materiais, ficando ainda responsável pela manutenção e substituição destes, quando necessário, mais encargos trabalhistas, seguro e outros que venham a surgir, garantindo, assim, a boa continuidade e fluidez nos serviços.

A justificativa da contratação de brigadista resulta da necessidade e do bem estar das pessoas que frequentarão os eventos esportivos, sendo que atualmente a secretaria da saúde que disponibiliza funcionários, mas nem sempre estão disponíveis. Pois com a organização do evento, que demanda um público e em locais abertos e fechados, faz se então necessário o acompanhamento de brigadista, conforme a demanda do público participante e presente, para que possa garantir um perfeito atendimento nos períodos que ocorrer o evento.

A secretaria de saúde juntamente com a Prefeitura municipal de Agronômica, na forma desta contratação, pretende adquirir o serviço contendo os valores praticados no mercado, bem como, com qualidade necessária à perfeita utilização pela gestão municipal da saúde para atender as necessidades desta secretaria.

Pretende-se com essa aquisição a economia, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, equipamentos e financeiros disponíveis, inclusive com impactos positivos às vigilâncias em saúde, bem como, a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

2.1 AMBULÂNCIA TIPO B (USB)

Aplica-se aos casos de eventos esportivos apoiados pela Secretaria Municipal de Saúde, para a prevenção e atendimento aos atletas, prestando o atendimento primário e estabilização e em caso de necessidade, encaminhamento para um serviço de maior complexidade(hospital) e continuidade no tratamento.

2.2 DEFINIÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DAS AMBULÂNCIAS

Ambulância de Suporte Básico (Tipo B):

Sinalizador óptico e acústico; equipamento de radiocomunicação fixo e móvel; maca articulada e com rodas; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; b- fluxômetro e umidificador de oxigênio e c - aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou e viscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gazes estéreis, braceletes de identificação; suporte para soro; prancha curta e longa para imobilização de coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção e maletas com medicações a serem definidas em protocolos, pelos serviços. As ambulâncias de suporte básico que realizam também ações de salvamento deverão conter o material mínimo para salvamento terrestre, aquático e em alturas, maleta de ferramentas e extintor de pó químico seco de 0,8 Kg, fitas e cones sinalizadores para isolamento de áreas, devendo contar, ainda com compartimento isolado para a sua guarda, garantindo um salão de atendimento às vítimas de, no mínimo, 8 metros cúbicos.

Visando atender à demanda, é necessária a contratação, por meio de licitação, de empresa especializada no fornecimento de Serviços de transporte de pacientes em UTI Móvel para consultas exames e transferência SUS. A contratada deverá atuar na área de transporte hospitalar de pacientes, bem como seu objeto contratual deverá ser compatível com a referida contratação. A contratada deverá apresentar documentos que comprovem qualificação técnica, que serão explicitados no Termo de Referência e no respectivo Edital.

2.3 TRIPULAÇÃO:

Ambulância do Tipo B: 2 profissionais, sendo um o motorista e um o enfermeiro ou um técnico de enfermagem

2.4 MEDICAÇÕES

Bolsa de medicações contendo: AAS 100mg, Adrenalina, Água para Injetáveis, Atensina, Atropina, Buscopam Composto, Buscopam Simples, Captopril, Cetoprofeno, Clopidogrel, Cloreto de Sódio 20% 10ml, Dexametasona, Diazepam, Dipirona, Dramim EV, Fitomenadiona, Furosemida, Glicose50%, Haloperidol, Hidrocortisona, Ibuprofeno, Metoclopramida, Morfina, Omeprazol, Ondasetrona, Paracetamol, Prometazina, Terbutalina, Tramadol, Verapamil

2.5 DOS SERVIÇOS DE BRIGADISTAS

Para os serviços de brigadistas será exigida a Comprovação de Registro e/ou credenciamento do profissional junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, e planilha descritiva do nome e documentos do profissional que prestará os serviços nos eventos, até 24 horas que antecederem os mesmos. Todos os brigadistas deverão apresentar-se devidamente uniformizados e identificados.

2.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICAS:

- Indicação de Diretor Técnico: Médico e de Enfermagem;
- Documento da ambulância com alvará vigente;
- POP (protocolo operacional padrão) de atendimento a urgências e demais atribuições inerentes as funções.
- Comprovante de possuir Regulação Médica 24h com alvará vigente.
- Contrato com empresa coletadora de lixo infectante.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade das horas necessárias para os eventos é de 1.000 (um mil horas) pra cada item sendo a ambulância tipo B (USB) e serviços de brigadista, já para o serviço de Ambulância de Suporte Básico (Tipo B) será por quilômetros rodados 20.000(vinte mil quilômetros), não se tem uma estimativa de anos anteriores, pois será o primeiro ano que o município busca o serviço diante das necessidades que vem enfrentando

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Quant.	Unidade Medida	Descrição	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	1	KM rodado a Partir da base da empresa	SERVIÇO DE AMBULÂNCIA TIPO B (USB) com registro nos conselhos de Medicina, Enfermagem e Farmácia, alvará sanitário, Regulação Médica 24h, protocolos de medicações para pronto atendimento, DEA (Desfibrilador Externo Automático), destinação de lixo hospitalar. Equipe composta por motorista socorrista e enfermagem. A equipe deverá estar devidamente uniformizada. É de responsabilidade da	9,33	9,33

			<p>empresa fornecer alimentação, bem como todo o equipamento de proteção individual para os funcionários envolvidos nesta prestação de serviço. As datas e horários dos serviços contratados serão informados ao contratado com no mínimo 05 dias de antecedência pela secretaria de Saúde, através da emissão da Autorização de Fornecimento. Indicação dos dados do paciente, como nome, idade, documento, caso médico, dados do responsável com telefone, local de partida para transporte, local de destino, horário da consulta/tratamento</p>		
2	1	Hora	<p>Serviço de Brigadista Particular, profissional cadastrado e ativo no CBMSC bem como empresa registrada, capacitado para atuar na prevenção e no combate direto aos incêndios, além de ter condições para prestar os primeiros socorros em casos de emergência, avaliar os riscos e elaborar relatórios, vistoria de saídas de emergência bem como de dispositivos de princípio de combate a incêndio do local do evento, equipados com uniformes padronizados, para auxiliar nos primeiros socorros, e acionamento das forças estaduais públicas de Urgência e Emergência, materiais de APH previstos na IN 28 para atendimento a público presente. Desfibrilador Externo Automático (DEA) com comprovação através de Certificado de calibração vigente. (RDC 63/11 art.23)</p> <p>Destinação de lixo hospitalar conforme exigido pela VIG Sanitária, com comprovação através de ultimo MTR e PGRSS. (RDC 222/18 §1o</p>	83,33	83.33
3	1	Hora	<p>SERVIÇO APH (Atendimento Pré-Hospitalar) destinado eventos em ambulância TIPO B (USB) com registro nos conselhos de</p>	185,00	185,00

			Medicina, Enfermagem e Farmácia, alvará sanitário, Regulação Médica 24h, protocolos de medicações para pronto atendimento móvel de urgência, DEA (Desfibrilador Externo Automático), destinação de lixo hospitalar. Equipe composta por motorista socorrista e enfermagem. A equipe deverá estar devidamente uniformizada. É de responsabilidade da empresa fornecer alimentação, bem como todo o equipamento de proteção individual para os funcionários envolvidos nesta prestação de serviço.		
--	--	--	--	--	--

Os preços, POR HORA, máximos estimados para os itens desse processo são oriundos da média de três orçamentos, (em anexo):

R\$ 185,00 (cento oitenta e cinco reais) dos profissionais da ambulância por hora trabalhada , R\$ 83,33 (oitenta e três reais trinta e três centavos) do brigadista por hora trabalhada e R\$ 9,33 por quilometro rodado do serviço de ambulância Tipo B.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Utilização de frota própria de veículos, comprados por licitação e que constam como parte do patrimônio da instituição, utilizando equipe de motoristas servidores, contratados através de concurso público.

Utilização de frota própria de veículos, comprados por licitação e que constam como parte do patrimônio da instituição, no entanto, utilizando equipe de motoristas terceirizados contratados através licitação como dedicação exclusiva de mão de obra.

Terceirização e unificação de ambas as contratações, através de realização de licitação para contratação dos serviços com suporte básico e avançado, por chamada/remoção, disponível 24 (vinte e quatro) horas/dia com motorista, e responsabilização total sobre questões trabalhistas cabendo somente à empresa, e atendendo às necessidades da instituição apenas a partir da demanda.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Proporcionar a integridade, pois trata-se de um serviço essencial, já que a empresa vencedora do certame disponibilizará veículos com Condutor e Socorrista, dotadas de equipamentos médicos e materiais, ficando ainda responsável pela manutenção e substituição destes, quando necessário, mais encargos trabalhistas, seguro e outros que venham a surgir, garantindo, assim, uma a boa qualidade e fluidez nos serviços.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação dos serviços será adotado o menor preço por LOTE, devido o necessário o

brigadista, evitando distorções durante o chamado e atendimento.

O fornecimento dos serviços será parcelado, de acordo com a demanda de transferência e ou eventos.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Município de Agronômica deverá fiscalizar a entrega / fornecimento do serviço pretendido, bem como, indicar responsável para fiscalização

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

10. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

Os itens pretendidos nesta contratação, não foram previstos no Plano Anual de Contratações.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Caso a contratação causar algum impacto ambiental deverá ser estabelecido no edital medidas no intuito de mitigar tais impactos ou solicitar dos licitantes documentos relativos para os atendimentos licitados serão baixos o consumo de energia e de outros recursos e o descarte de insumos utilizados serão executados pelo licitante contratado.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Agronômica, 17 de julho de 2024.

Juliano Inacio
Diretor Departamento de Saúde